



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Art.92 do Regimento Interno

24/08/26
ENCAMINHE-SE
Em 11

Ex.mo Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve requer que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Executivo Municipal, solicitando que sejam tomadas as providências necessárias para a colocação de uma placa de **"PROIBIDO ESTACIONAR"** no lado direito da Rua Gil Prates, no trecho compreendido entre a Rua Cândido José Vaz e a Rua Bento Gonçalves, no sentido de quem trafega da Rua Cândido José Vaz em direção à Rua Bento Gonçalves.

Solicita-se, ainda, que no referido trecho seja permitido exclusivamente o **embarque e desembarque, bem como carga e descarga**, de forma a garantir maior fluidez e segurança no trânsito.

A presente solicitação se justifica em razão do grande fluxo de caminhões que trafegam pela referida via, especialmente aqueles que se deslocam em direção à empresa **Camera**, sendo necessário manter o espaço livre para facilitar a circulação dos veículos e evitar congestionamentos e possíveis transtornos aos demais usuários da via.

Diante do exposto, solicita-se o atendimento da presente proposição, visando proporcionar melhores condições de circulação, organização e segurança no trânsito local.

212
Sala das sessões, em 24 de agosto de 2026.

Câmara Municipal

CACEQUI - RS

Proj. 13-302 vag. 12

Data 11/08/26

Ver. IGOR FEIX MOREIRA
Bancada do Republicanos

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Cacequi -RS

www.cvecequi.com.br

Email : cmcacequi@terra.com.br

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"